



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
QUINTO ADITIVO À ATA Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente ATA suprimir o valor dos itens nº 1 e 2 da ata de registro de preços nº 01/2023 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis, para veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.

1.2. Fica suprimido o valor dos itens nº 1 e 2 conforme justificativa e comprovantes (42024 de 09/02/2023, 42559 de 06/03/2023, 42728 de 14/03/2023 e 42730 de 14/03/2023) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.3. A partir do dia 21/03/2023, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt. Antes da supressão	% da supressão	R\$ Unt. Após a supressão	R\$ total após o reajuste
1	51.722,20	LT	4437 - GASOLINA COMUM	Bandeira Branca	5,77	0,87%	5,72	295.850,98
2	140.167,54	LT	7005 - Óleo Diesel S-500	Bandeira Branca	6,27	2,87%	6,09	853.620,32
Total								1.149.471,30

1.4. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.149.471,30 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

centavos). Sendo que o valor suprimido é de R\$ 27.816,27 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2023 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 20 de março de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

EDER LUIS KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL

Fiscal do Contrato

RONEI ROGÉRIO SCHUMACHER

Fiscal do Contrato

VICTOR ANTONIO BAYS

Fiscal do Contrato